



### < 參考附錄 >

- 1 開車時，要時刻保持安全車距；
- 2 兒童年滿 12 歲方可坐在汽車的前座；
- 3 兒童年滿 6 歲方可搭乘電單車；
- 4 電單車在一般道路上的最高車速是 每小時 40 公里；
- 5 汽車司機在駕駛時如要轉線，須要打指示燈；
- 6 重型汽車在一般道路上的最高車速是 每小時 50 公里；
- 7 輕型汽車在一般道路上的最高車速是 每小時 60 公里；
- 8 取得電單車駕駛資格年滿 1 年的人士才可以載客；
- 9 駕車時如必需通話，應使用免提裝置；
- 10 駛經斑馬線，請禮讓行人；
- 11 汽車前座乘客要扣安全帶；
- 12 雨天慎防路滑，保持車距；
- 13 保持安全車速；
- 14 夜晚行車要謹慎，駕駛記得著車燈；
- 15 司機每公升血液內的酒精含量超過 1.2 克就視為醉酒駕駛；
- 16 上落客貨區，供車輛上落客或短暫裝卸貨物而停車的地方；
- 17 凡即將年滿 40 歲的輕型及重型摩托車駕駛者，其駕駛執照必須於年滿上述年歲前 6 個月內辦理續期；
- 18 凡即將年滿 40 歲的輕型汽車駕駛者，其駕駛執照必須於年滿上述年歲前 6 個月內辦理續期；
- 19 行人道及行人區，禁止泊車；
- 20 勿停泊車輛於巴士站；
- 21 行人過路時應使用斑馬線、步行線、行人天橋或隧道；
- 22 行人應注意步行燈號，並使用步行線橫過馬路；
- 23 上、落車時，應左、右察看，注意來車；
- 24 踩單車時要遵守交通規則，尤其要注意吾好亂衝紅燈同埋係行車道上逆駛；
- 25 道路使用者，應時刻遵守《道路交通法》；
- 26 揸車經過學校區或者多人嘅地方，因為有好多小朋友同埋老人家出入，應減慢車速，注意行人；
- 27 揸車時要經常提高警覺，眼觀四面，耳聽八方，時刻留意交通符號；
- 28 司機揸車時要留意下道路上係咪有工程進行緊，如果係就要記得減慢車速，注意忍讓
- 29 斑馬線係比行人過馬路既，各位司機喺斑馬線前記得要先讓行人橫過馬路；
- 30 正確橫過馬路方式---直線橫過，避免碰撞；照顧同行長者及小童；幫助有需要之人士。



## Anexo - Referências

- 1 Mantenha sempre uma distância segura do veículo da frente.
- 2 Só podem ser transportadas no banco dianteiro dos automóveis crianças maiores de 12 anos de idade.
- 3 Só podem viajar em motociclos crianças maiores de 6 anos de idade.
- 4 Nas vias públicas a velocidade máxima para ciclomotores é de 40 Km/hora.
- 5 O condutor é obrigado a utilizar os sinais de direcção sempre que necessário.
- 6 Nas vias públicas a velocidade máxima para automóveis pesados é de 50 Km/hora.
- 7 Nas vias públicas a velocidade máxima para automóveis ligeiros é de 60 Km/hora.
- 8 É proibido o transporte de passageiros em motociclos ou ciclomotores a condutores que não tenham completado um ano de carta de condução.
- 9 Sempre que, durante a condução, seja necessário falar ao telemóvel deve utilizar o *kit* mãos-livres.
- 10 Respeite as passadeiras, conceda prioridade aos peões.
- 11 Quem viaja no banco da frente do automóvel deve usar sempre cinto de segurança.
- 12 Nos dias de chuva e em piso molhado, deve-se redobrar a atenção e manter uma distância segura do veículo da frente.
- 13 Conduzir com uma velocidade moderada é garantia de segurança.
- 14 Mantenha as luzes ligadas sempre que circular durante a noite.
- 15 Considera-se condução em estado de embriaguez com uma taxa de álcool no sangue igual ou superior a 1,2 gramas por litro.
- 16 Zona de carga/descarga ou tomada/largada de passageiros é o local onde é permitida a paragem para tomar ou largar passageiros, ou para breves operações de carga ou descarga.
- 17 Os condutores de ciclomotores e motociclos que vão fazer 40 anos de idade devem renovar as suas cartas de condução durante os seis meses que antecedem a data em que completarem a referida idade.
- 18 Os condutores de automóveis ligeiros que vão fazer 40 anos de idade devem renovar as suas cartas de condução durante os seis meses que antecedem a data em que completarem a referida idade.
- 19 É proibido estacionar nos passeios e nas zonas pedonais.
- 20 Não estacione nas paragens de autocarro.
- 21 Os peões devem usar as passadeiras, passeios, passagens superiores ou inferiores de peões



para atravessarem as ruas.

- 22 Ao andar pelas ruas, atravesse sempre nas passadeiras e respeite os semáforos.
- 23 Ao subir ou descer do carro, deve olhar para a esquerda e para a direita, e ter em atenção os outros veículos em circulação.
- 24 Ao andar de bicicleta, deve cumprir as regras de trânsito. Não pode passar um sinal vermelho nem conduzir em sentido oposto na faixa de rodagem.
- 25 Os utentes rodoviários devem cumprir sempre a «Lei do Trânsito Rodoviário».
- 26 Ao aproximar-se de uma escola ou de um lugar onde estão muitas pessoas, especialmente crianças e/ou idosos, o condutor deve abrandar a velocidade e redobrar a sua atenção.
- 27 Ao conduzir deve prestar atenção ao meio ambiente e aos sinais de trânsito.
- 28 Ao conduzir deve prestar atenção às obras nas vias. Perante esta situação, devem abrandar a velocidade do veículo e assumir uma atitude tolerante.
- 29 Os condutores devem respeitar a prioridade dos peões nas passadeiras.
- 30 Quando atravessa a rua deve fazê-lo em linha recta, evitando encontros. Deve prestar atenção a idosos e/ou crianças que precisem de apoio no momento de atravessar a via.